



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 337/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 12 / 11 / 19
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTARo (a)servidor (a)da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **DANILTON BERNARDO DA SILVA BORGES**- Matrícula nº 4488-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental- 1º segmento, com o(a)servidor(a)da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé - RJ, **LUANA APARECIDA ZACARIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0983-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental- 1º segmento, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.10647-4 de 01/11/2019, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Novembro de 2019.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal